

**DECISÃO SOBRE OS RESULTADOS DA SEGUNDA REUNIÃO
INTER-GOVERNAMENTAL DE ALTO NÍVEL SOBRE A PREVENÇÃO
E COMBATE AO TERRORISMO EM ÁFRICA**
Doc. EX.CL/146 (VI)

O Conselho Executivo:

1. **TOMA NOTA** do Relatório;
2. **SAÚDA** a convocação da Segunda Reunião Inter-Governamental de Alto Nível sobre a Prevenção e Combate ao Terrorismo em África, realizada em Argel, Argélia, de 13 a 14 de Outubro de 2004, e **TOMA NOTA** das observações feitas na Reunião respeitantes ao ponto da situação sobre a implementação dos instrumentos continentais e internacionais para a prevenção e combate ao terrorismo;
3. **APROVA** a Declaração adoptada pela Segunda Reunião Inter-governamental do alto Nível;
4. **EXORTA** os Estados Membros a reforçarem as medidas nacionais, incluindo a criação de mecanismos, que visam satisfazer os seus compromissos e obrigações contidos na Convenção da OUA de 1999, sobre a Prevenção e Combate ao Terrorismo e o seu respectivo Protocolo, bem como o Plano de Acção sobre a prevenção e Combate ao Terrorismo em África, incluindo instrumentos internacionais relevantes;
5. **APELA** os Estados Partes da Convenção da OUA sobre a Prevenção e Combate ao Terrorismo, de 1999, que ainda não o fizeram, a assinar e ratificar o Protocolo da referida Convenção, para permitir a sua entrada em vigor o mais rapidamente possível e **APELA IGUALMENTE** todos os Estados Membros, que ainda não o fizeram, a assinar e ratificar a Convenção e o seu respectivo Protocolo, bem como os instrumentos internacionais relevantes;
6. **SOLICITA** que, a Comissão tome as medidas necessárias para a convocação de uma reunião dos Estados Partes à Convenção, antes da próxima sessão do Conselho, para rever o ponto de situação da sua implementação, incluindo os problemas enfrentados e os desafios do futuro, antes da 7ª Sessão Ordinária do Conselho, em Julho de 2005;

7. **SOLICITA** que o Presidente da Comissão da UA tome todas as medidas necessárias para a implementação da Declaração da Segunda Reunião Inter-governamental de Alto Nível, por forma a garantir a entrada em vigor do Protocolo o mais rapidamente possível, e que continue a envidar esforços com vista a garantir a implementação total da Convenção e do Plano de Acção. Neste contexto, o Conselho **Solicita Igualmente** que o Presidente da Comissão convoque regularmente reuniões Inter-governamentais de Alto Nível para avaliar os progressos alcançados e tomar nota dos desafios inerentes à prevenção e combate ao terrorismo em África e submeta regularmente um Relatório ao Conselho.